

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02/2025

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, nas dependências do Auditório do Parque do Chimarrão, localizado na Av. Imperatriz Dona Leopoldina, 2294, em Venâncio Aires/RS, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária nº 02/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, com a presença dos senhores Prefeitos Municipais dos municípios consorciados, do Município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO JOEL FERREIRA, do Município de **CANDELÁRIA**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor NESTOR ELLWANGER; do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito, Senhor NASARIO KUENTZER; do Município de **MATO LEITÃO**, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor ARLY STORN; do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES EMILIO PAGANOTTO; do Município de **SINIMBU**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor WILSON MOLZ; do Município de **SANTA CRUZ DO SUL**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor SERGIO MORAES; do Município de **VALE VERDE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO FROEMMING; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor GILSON ADRIANO BECKER, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, a senhor Presidente do Conselho de Administração PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER declarou, às 10 horas, em única chamada, a abertura da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. APROVAÇÃO DA ATA DA AGO Nº 01/2025: após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 01/2025, pela assembleia geral.

2. Doação da empresa JTI – Pontos de Instalação dos Sensores e Aquisições de Barcos Rígidos - Foi apresentada a proposta de aquisição de equipamentos para monitoramento ambiental, incluindo sensores e embarcações rígidas, destinados a municípios estratégicos da região. Os pontos de instalação foram detalhados na apresentação técnica realizada durante a assembleia, sendo aprovada a destinação conforme critérios técnicos previamente definidos pelo comitê Pró -Clima e pela Defesa Civil dos municípios.

3. Seleção de Projetos na Consulta Popular/2024 – Instalações de Estações Meteorológicas e Plataforma Digital - A Diretora Executiva Léa Vargas apresentou os resultados da Consulta Popular/2024, com a seleção de projetos que envolvem a instalação de estações de monitoramento meteorológico e uma plataforma digital de integração regional, a diretora informou aos presentes que o plano de trabalho foi cadastrado pelo CISVALE no mês de abril deste ano. Os prefeitos aprovaram os locais sugeridos para as instalações, priorizando áreas com maior vulnerabilidade climática e operacional.

4. Proposta de Convênio ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – Edital 02/2025 – Ministério Público - Foi apresentada proposta de

convênio a ser submetida ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, por meio do Edital 02/2025 do Ministério Público. A proposta visa captação de recursos para aquisição de 07 caminhonetes 4x4 para uso da defesa civil dos municípios. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, com autorização para envio formal ao Ministério Público.

5. Assuntos Gerais: Durante os assuntos gerais, os prefeitos debateram estratégias dos projetos ambientais, enaltecem o trabalho e ações desenvolvidas pelo do Pró-Clima, bem como ações conjuntas para otimização dos recursos dos municípios consorciados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração, pela Diretora Executiva do CISVALE e Assessoria Jurídica.

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):